

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, administrado e gerido por BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: Artigo 3º - O FUNDO é destinado a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investi

2. OBJETIVOS DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M (Índice de Renda Fixa do Mercado), divulgado pela ANBIMA, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	Não
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de	0,00 % do patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode se depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	10000,00
Investimento adicional mínimo	Não há
Resgate mínimo	Não há
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	Não há
Período de carência	Não há

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IRF-M	Desempenho do fundo como % do IRF-M
2018	3,7367 %	3,7705 %	99,1041 %
2017	14,9082 %	15,1984 %	98,0907 %
2016	23,2098 %	23,3713 %	99,3089 %
2015	6,7533 %	7,1250 %	94,7825 %
2014	11,1810 %	11,4019 %	98,0625 %

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IRF-M	Desempenho do fundo como % do IRF-M
Abril	0,5014 %	0,5347 %	93,7684 %
Maio	0,2489 %	0,3020 %	82,4314 %
Junho	1,3234 %	1,3516 %	97,9165 %
Julho	2,3060 %	2,3067 %	99,9665 %
Agosto	1,0372 %	1,0573 %	98,0944 %
Setembro	1,4539 %	1,4789 %	98,3121 %
Outubro	0,0771 %	0,1025 %	75,1408 %
Novembro	0,0669 %	0,0862 %	77,6126 %
Dezembro	1,2229 %	1,2450 %	98,2235 %
Janeiro	1,2870 %	1,2985 %	99,1167 %
Fevereiro	1,1030 %	1,1023 %	100,0631 %
Marco	1,3012 %	1,3234 %	98,3217 %
12 meses	12,5767 %	12,8679 %	97,7373 %

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.121,99, já deduzidos impostos no valor de R\$ 26,09.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,01.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2021	2023
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 1,32	R\$ 2,43

Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 329,68	R\$ 608,08
--	------------	------------

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (21) 38087500

b. Internet: www.bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br
Praça XV de Novembro 20, 3ºand, Rio de Janeiro, RJ

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br